



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## PUBLICADO

Jornal: Diário oficial  
Edição: 1462  
Página: 9-10  
Data: 21/05/2020

LEI Nº 899/2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois Mil e quinhentos reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2.044 Manutenção de Consórcios de saúde	
3.3.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 30.000,00
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2.044 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições	R\$ 2.500,00
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	
10. Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.244.0801.2.094 Proteção Social Básica - Estadual	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 30.000,00
934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção	

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** das seguintes dotações:

08. Secretaria Municipal de Saúde  
08.003 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)

R\$ 32.500,00

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
08.244.0801.6.007 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção

R\$ 30.000,00

**Artigo 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Artigo 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte (20/05/2020).

  
**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito